



Decreto N° 164 - de 01 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Secretaria:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	24.000,00
Total da Unidade 11		----- R\$	24.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	800,00
Total da Unidade 13		----- R\$	800,00
Total da Instituição 02		----- R\$	24.800,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	24.800,00



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	24.000,00
Total da Unidade 11		----- R\$	24.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	800,00
Total da Unidade 13		----- R\$	800,00
Total da Instituição 02		----- R\$	24.800,00
Total Geral Anulado		----- R\$	24.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Setembro de 2023


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 01 / 09 / 23
Ass.: 